

## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº. 022/2013

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

## INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal viabilize junto ao setor competente, a construção de RAMPA DE ACESSO nas calçadas, em toda extensão da Avenida Rio de Janeiro, colégios, locais públicos, especialmente nos cruzamentos e nos locais onde existe uma maior concentração de transeuntes, a fim de eliminar barreiras e obstáculos e promover, em vias públicas e nos estabelecimentos comerciais, a acessibilidade de portadores de deficiências físicas e de pessoas com mobilidade reduzidas.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2013.

Amarildo Aparecido Correa

Cleyton Clyver Cruz

Diego Viana

Flavio José de Amorim

Henrique Yoshio Sato